

ATA Nº 017/2021

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), através do grupo criado no aplicativo de whatsapp da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se de forma virtual os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária, atendendo determinação do Decreto nº 2938/2021 do Executivo Municipal, da Resolução de Mesa nº 001/2020 e determinações do Governo Estadual no sentido de prevenção ao novo coronavírus. O Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Edelberto Gehlen, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Edelberto Gehlen, Emir Colognese e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a Sessão e imediatamente passou para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 070/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando a pavimentação asfáltica da Rua Afonso Auler e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns comentários via whatsapp, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 070/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e vinte e nove minutos (18:29 hs) o Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.